

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/BRU/SP

Assunto: ESTRANGEIRO RESIDENTE - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

FORA DO BRASIL

Destino: UMIG/DPF/BRU/SP

Processo: 08501.003492/2021-99

Interessado: SARAH LUCIA HUBBELL BRIONES

Ciente do Despacho UMIG/NPA/DPF/BRU/SP <u>21052610</u>, concordo que a PERDA da condição de RESIDENTE não é aplicável neste caso, sendo que a interessada SARAH LÚCIA HUBBELL BRIONES trouxe a justificativa para a sua ausência por mais de 2 anos e em virtude de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) de acordo com o documento MOC <u>21053570</u>;

Comunique-se à interessada através de telefone indicado para contato: (14)997779092.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIÉ

Delegada de Polícia Federal Chefe/NPA/DPF/BRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIE**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **21240833** e o código CRC **6AE81377**.

Referência: Processo nº 08501.003492/2021-99 SEI nº 21240833